PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 154/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados a população pelos Órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 é Dia do Servidor Público e neste ano recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional, Dia dos Finados;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais, o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 15 de Outubro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se